



LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 ABR 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

05 ABR. 2017

Carlos Alberto Martins Marvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

3470/17

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade do Estado junto ao DER que assuma a conservação do travessão Suruí, localizado na Linha 10 a Lina 70 na cidade de Alvorada D'Oeste/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, a necessidade do Estado junto ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) assuma a conservação do Travessão Suruí, pertencente ao Município de Alvorada D'Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2017.

LAERTE GOMES

Deputado Estadual – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de indicar ao Poder Executivo a necessidade do Estado junto ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) de assumir a conservação do Travessão Suruí que se inicia na Linha 10º a Linha 70 com aproximadamente 50 km. pertencente ao município de Alvorada do Oeste, Tal indicação visa atender reivindicação da comunidade e motoristas que transitam diariamente por essa Linha, onde a mesma se encontra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES

em péssimas condições de trafegabilidade aumentando o tempo do percurso e o risco de graves acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

